

DELIBERAÇÕES Nº 43 – 2023/2024

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 25 DE MARÇO DE 2024

REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 21 DE MARÇO DE 2024

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 21 de Março de 2024.
2. Suspender o jóquei **B.SANTOS (RAMO DE OURO)**, por uma reunião, no dia 28/03/2024, por uso imoderado do chicote.
3. Suspender o jóquei **H.OLIVEIRA (PEROLA DA LAGOA)**, por uma reunião, no dia 28/03/2024, por uso imoderado do chicote.
4. Suspender o jóquei **K.GONÇALVES (CAMBAIA)**, por uma reunião, no dia 28/03/2024, por uso imoderado do chicote.
5. Suspender o aprendiz **L.SANTOS (DITES QUOI)**, por uma reunião, no dia 28/03/2024, por uso imoderado do chicote.
6. Estender a suspensão do jóquei **B.SANTOS (UNA RIVER)**, em uma reunião, no dia 04/04/2024, por uso imoderado do chicote.
7. Estender a suspensão do jóquei **H.OLIVEIRA (MAGNICÍDIO)**, em uma reunião, no dia 04/04/2024, por uso imoderado do chicote.
8. Multar o jóquei **J.S.RIBEIRO (TODAS AS CORES)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
9. Multar o jóquei **B.SANTOS (LINE OF FIRE)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
10. Multar o jóquei **K.GONÇALVES (DOMINIK)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
11. Multar o jóquei **C.FARIAS (MELHORADA)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
12. Multar o aprendiz **L.SANTOS (BEM FEITO)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
13. Multar o jóquei **K.GONÇALVES (KLAUSS MONSTER)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
14. Multar o treinador **G.BORBA (URSO DE BIRIGUI)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por mau ferrageamento.
15. Multar o treinador **L.E.FERRAZ**, em R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais), por atraso do animal **JACKAL** na passagem para o Paddock.
16. Proibir de correr o animal **NEGRO OITO**, até o dia 05/04/2024, por apresentação de forfait veterinário, salvo autorização do Serviço de Veterinária.

17. Proibir de correr o animal **POWER-TRACK**, até o dia 20/04/2024, por apresentação de forfait veterinário.
18. Autorizar o ingresso na Vila Hípica do Jockey Club do Rio Grande do Sul, dos animais PSI da Geração 2022, à partir do dia **1º de Abril de 2024**, obedecidos os seguintes critérios:
- Registro correto junto ao Stud Book Brasileiro.
 - Carteira de Identidade.
 - Documentação sanitária (vacinas) de acordo com as normas do JCRGS.
 - Pedido de entrada autorizado pela Comissão de Corridas do JCRGS.
19. Informar que, à partir do dia **1º de Abril de 2024**, os horários de raia serão os seguintes: De Segunda a Sábado, das 06h00min às 10h00min.
20. Informar que, à partir do dia **2 de Abril de 2024**, o Box de trabalho passará a ser disponibilizado nas Terças e Sextas-feiras.
21. Comissão de Corridas: Flávio Mainar Gomes (Presidente), Dalberto Rios, Flávio Irizaga Motta, Pierry Braga Oliveira e Vitório Antonio Rodriguez.

PROFISSIONAIS SUSPENSOS	
NOME	PERÍODO
JOSIANE MARQUES	Até 29/03/2024.
K.GONÇALVES	Até 29/03/2024.
L.GOUVEA	Até 29/03/2024.
L.SANTOS (AP.)	Até 29/03/2024.
B.SANTOS	Até 05/04/2024.
H.OLIVEIRA	Até 05/04/2024.
A.FARIAS	Até 06/04/2024.
ANIMAIS SUSPENSOS	
NEGRO OITO	Até 05/04/2024.
POWER-TRACK	Até 20/04/2024.